



Gabriel Ribeiro &lt;gabrielribeiroiasd@gmail.com&gt;

**RES: Esclarecimentos - PE Nº 101/2023.**

2 mensagens

**julia.mianuti@verocard.com.br** <julia.mianuti@verocard.com.br>  
Para: gabrielribeiroiasd@gmail.com  
Cc: central de compras <cgc.pmvr@gmail.com>

5 de julho de 2023 às 09:28

Prezados, bom dia.

Algum retorno sobre o pedido de esclarecimento abaixo?

Aguardo.

Obrigada.

Qualquer dúvida estou à disposição.

Atenciosamente,



Av. Presidente Vargas, 2001 - Conj. 174  
Jd. Santa Ângela, Ribeirão Preto-SP  
CEP: 14020-525  
[www.verocard.com.br](http://www.verocard.com.br)  
(16) 4009-9531

**De:** julia.mianuti@verocard.com.br <julia.mianuti@verocard.com.br>  
**Enviada em:** segunda-feira, 3 de julho de 2023 13:35  
**Para:** 'gabrielribeiroiasd@gmail.com' <gabrielribeiroiasd@gmail.com>  
**Assunto:** Esclarecimentos - PE Nº 101/2023.

Prezada Comissão de Licitação, boa tarde.

O Edital nos informa a quantidade de 1.130 recargas no valor de R\$ 250,00 (cada), totalizando um valor de R\$ 282.500,00. Ao acessarmos a plataforma eletrônica para oferta do lance, o campo que devemos preencher já está em percentual de desconto. Porém o valor de referência cadastrado por essa Comissão na plataforma é o valor com desconto de 2,18% (R\$ 276.341,50). E ao lançarmos qualquer taxa na plataforma, automaticamente o sistema calcula esse desconto em cima do valor já com desconto. O correto seria o cálculo em cima do valor sem desconto, ou seja, o valor do crédito (R\$ 282.500,00).

Questionamos: Será corrigido o valor de Referência, para que o resultado seja calculado corretamente?

Aguardo retorno.

Desde já, obrigada!

Qualquer dúvida estou à disposição.

Atenciosamente,



Av. Presidente Vargas, 2001 - Conj. 174  
Jd. Santa Ângela, Ribeirão Preto-SP  
CEP: 14020-525  
[www.verocard.com.br](http://www.verocard.com.br)  
(16) 4009-9531

---

**Gabriel Ribeiro** <gabrielribeiroiasd@gmail.com>  
Para: julia.mianuti@verocard.com.br

5 de julho de 2023 às 14:55

Boa tarde, em resposta ao solicitado esclarecemos:

O valor de R\$ 276.341,50 já corresponde ao desconto mínimo aceitado que é de 2,18% de desconto. Portanto ao efetuar o desconto na fase de lances o mesmo será sobre o valor de R\$ 276.341,50 conforme cadastrado no sistema, percentual este que será somado ao mínimo já estipulado de 2,18%. Cabe ressaltar que não interfere na concorrência, visto que todos os licitantes ofertarão lances sobre o valor já com o desconto inicial.

Att

Gabriel Ribeiro Figueiredo  
Comissão Permanente de Licitação/FMS/PMVR  
(24) 3339.9708

[Citação ocultada]